PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

**LIDO**
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3061/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REALIZAR SINALIZAÇÃO (FAIXA DE PEDESTRE) E INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS) ANTES E APÓSA FAIXA DE PEDESTRE NA ESTRADA DAS ARCAS Nº 1222, BAIRRO ITAIPAVA - PETRÓPOLIS/RJ.

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de ser realizado o serviço de sinalização (faixa de pedestre) e instalação de redutor de velocidade (quebra molas) antes e após a faixa, na Estrada das Arcas nº 1.222, Bairro Itaipava - Petrópolis/RJ.
.

**JUSTIFICATIVA**

A proposição deve-se ao fato da via, segundo moradores, encontrar-se sem sinalização, e a instalação do redutor de velocidade se deve ao grande número de veículos que circulam em velocidade incompatível na via, podendo assim causar acidentes.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2023

**GIL MAGNO**
**Vereador**

Data do Documento: 02/06/2023 - 13:54:18
Data do Processo: 02/06/2023 - 14:05:51
Processo: 3061/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 2023054600011629306